



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 238, DE 11 DE JULHO DE 2022.

**“Designa provisoriamente servidora para atuar na
Função de Supervisão do Programa Social Criança
Feliz.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando nº 124/2022 do Departamento de Assistência Social;

CONSIDERANDO a desistência da única classificada como Supervisora de Programas Sociais do Processo Seletivo Edital nº 02/2022;

CONSIDERANDO a elaboração de um Novo Processo Seletivo para o cargo em questão;

RESOLVE:

DESIGNAR provisoriamente, a servidora concursada Sra **ERIKA VIVIANE DA SILVA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32*****3 SSP/SP, C.P.F. n.º 291*****05, ocupante do cargo de Assistente Social, para atuar na Função de Supervisão do Programa Social Criança Feliz junto ao Centro de Referência Social – CRAS, do Departamento de Assistência Social, sem prejuízo das atribuições do seu cargo e sem vantagens aos vencimentos.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Julho de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 11 de Julho de 2022.
/acm.